

Anexo III – Parâmetros e ponderações a considerar na avaliação dos critérios de seleção

Critérios de Seleção	Densificação dos Critérios de Seleção	Parâmetro de Avaliação	Critérios de ponderação (%)	
			Subcritérios	Critérios
EFICÁCIA	Será avaliado o contributo da operação para os indicadores definidos para a Prioridade de Investimento e Objetivo Específico: a.1) Capacidade de produção de energia renovável - Contributo da operação para a potência instalada, sendo valorizadas as operações que tiverem uma potência instalada superior; a.2) Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa - Contributo da operação para a diminuição anual das emissões de CO ₂ , sendo valorizadas as operações que mais ton CO _{2eq} evitarem em relação à capacidade instalada (ton CO _{2eq} /MW).	C1 a.1) Nova capacidade de produção de gases renováveis (hidrogénio ou biometano) - Contributo da operação: > Potência instalada superior ou igual a 5 MW - 5 pontos; > Potência instalada entre 3 e 5 MW - 3 pontos; > Potência instalada inferior ou igual a 3 MW - 1 ponto	50%	50%
		C2 a.2) Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa: > Superior ou igual a 6 000 ton CO _{2eq} /MW - 5 pontos; > Entre 2 000 e 6 000 ton CO _{2eq} /MW - 3 pontos; > Inferior ou igual a 2 000 ton CO _{2eq} /MW - 1 ponto	50%	
EFICIÊNCIA, SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO	Será avaliada a racionalidade económica da operação com a ponderação do Rácio entre o investimento (€) e a potência instalada (MW), bem como a eficiência de processos existentes.	C3 > Rácio inferior ou igual a 0.9 M€/MW - 5 pontos; > Rácio entre 0.9 e 2.0 M€/MW - 3 pontos; > Rácio superior ou igual a 2.0 M€/MW - 1 ponto	n.a.	30%
ABORDAGEM INTEGRADA	Será avaliado a abrangência sistémica da intervenção (cadeia de valor da produção ao consumo)	C4 > Abrange de forma sistémica a cadeia de valor da produção, distribuição e consumo de hidrogénio, com compromisso dos consumidores finais, ou a cadeia de valor da produção até à injeção de biometano na RPG ou com compromisso dos consumidores finais - 5 pontos; > Abrange produção, transporte e distribuição, sem compromisso dos utilizadores finais – 3 pontos; > Abrange apenas a produção – 1 ponto;	n.a.	20%